

Vila Nova de Gaia, 07.11.2016

Exmo. Senhor Ministro da Educação, Professor Doutor Tiago Brandão Rodrigues,

Os diretores dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Não Agrupadas que a Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas (ANDAEP) auscultou em diferentes regiões do país, apresentam os seguintes constrangimentos, no seu dia a dia, sugerindo algumas propostas:

I. **Concursos de professores 2017 e técnicos.**

Constatações:

- a) Problemas com as contratações nas escolas de ensino artístico especializado e dos técnicos especializados das outras escolas, nomeadamente nos concursos dos psicólogos, animadores, assistentes sociais, mediadores e terapeutas;
- b) Colocações através da lista nacional não dão competências aos diretores numa área fulcral para as organizações – recursos humanos. O modelo é caótico e obsoleto. Com a atual moldura legal nunca será possível aos diretores contratar professores com perfil adequado às características da sua comunidade educativa ou à população-alvo a que se destinam;
- c) O enquadramento legal e os mecanismos de seleção associados à Bolsa de Contratação de Escola levaram o caos às escolas que dela usufruíram. A Contratação de Escola efetuada pelos estabelecimentos de ensino, sem intervenção da DGAE, revelou-

se muito mais eficaz e salvaguardou os interesses das escolas e das comunidades educativas;

- d) A indicação de docentes dos quadros para a Mobilidade Interna nunca defenderá o superior interesse da instituição e dos alunos, enquanto estiver limitada ao critério exclusivo e cego da graduação, na qual, mais uma vez os diretores não têm capacidade de decisão;
- e) As denúncias dos contratos, na Contratação de Escola, não permite a utilização da mesma lista graduada e obriga novamente ao lançamento do horário a concurso, o que representa um aumento significativo do período sem aulas por parte dos alunos; a legislação é permissiva e permite protelar a colocação dos professores.
- f) Não faz sentido que nos processos de contratação de técnicos especializados a seleção dos candidatos esteja suspensa enquanto a reserva de recrutamento está em execução. Atrasa a colocação.

2

Propostas:

- a) Permitir as reconduções, quer de professores, quer de técnicos (psicólogos, terapeutas...), sempre que a necessidade se mantenha ou haja autorização para a mesma contratação;
- b) Todas as escolas e, sobretudo, as escolas com Contrato de Autonomia e TEIP devem ter a possibilidade de contratar professores, através de um processo célere, com critérios aprovados em Conselho Pedagógico e validados pelo Conselho Geral ou Dgae;
- c) Respeitar os direitos e estabilidade pessoal dos professores e permitir às escolas uma organização estável e estruturada, com a colocação atempada dos docentes, nomeadamente, nos Concursos Interno e externo, na Mobilidade Interna, na Mobilidade Estatutária, Mobilidade por Doença e Contratação Inicial;

- d) Iniciar o processo de recrutamento de professores mais cedo, de forma a garantir a colocação dos docentes das necessidades temporárias em agosto;
- e) Apresentar uma proposta estruturada sobre a contratação de professores.

II. Descentralização de competências.

Constatações:

- a) Nas experiências-piloto há concelhos com demasiada influência política nas escolas e agrupamentos, em resultado da crescente e desproporcionada representatividade das autarquias na gestão das escolas;
- b) A forma como estão a decorrer as experiências-piloto, denota que o sucesso ou insucesso está muito centrado na sensibilidade do poder autárquico (vereador da educação) nesta área;
- c) Nas experiências-piloto verifica-se que há interferência política nas decisões pedagógicas, principalmente nos concelhos mais pequenos.

Propostas:

- a) As experiências-piloto estão a decorrer em alguns concelhos, sendo necessário fazer uma avaliação fora das comissões de acompanhamento, de forma a garantir total liberdade de expressão aos vários intervenientes;
- b) A totalidade das competências pedagógicas devem ser delegadas às escolas e não deixar às autarquias;
- c) Independentemente de tudo, a colocação e a gestão de professores, o currículo e a avaliação externa devem estar nas competências do Ministério da Educação (ME);

- d) A gestão financeira atribuída às escolas deve obedecer aos pressupostos de gestão utilizados, atualmente, entre o ME e as escolas.

III. Diploma legal de administração e gestão das escolas.

Constatações:

- a) O diretor, órgão unipessoal, exerce as suas funções adotando práticas colegiais;
- b) O modelo de gestão e administração a que se refere o Decreto Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, agiliza o funcionamento das escolas;
- c) O corpo eleitoral é representativo das várias sensibilidades de uma comunidade educativa;
- d) A escola tem uma figura de referência, o rosto da escola;
- e) Desadequação de alguns coordenadores das estruturas pedagógicas aos cargos;
- f) A representação do pessoal docente e do pessoal não docente é exígua, no contexto global da representatividade da comunidade educativa no Conselho Geral.

Propostas:

- a) Melhorar o atual modelo e não voltar ao modelo anterior;
- b) Corpo eleitoral que elege diretor poderá ser alargado (todos os professores e funcionários, alguns alunos e pais e encarregados de educação) ou aumentar a proporcionalidade da representação do pessoal docente e do pessoal não docente;
- c) Todos os coordenadores das estruturas intermédias devem ser designados pelo diretor. Só desta forma será possível exigir resultados ao diretor;

- d) Apresentar uma proposta estruturada sobre o diploma de administração e gestão das escolas.

IV. Outros.

1. POCH – reembolsos e procedimentos

a) Atraso dos reembolsos das verbas do POCH. Trata-se de uma situação insustentável que força os diretores ao incumprimento de compromissos inadiáveis com os seus alunos/formandos e fornecedores, correndo ainda o risco de serem impedidos de apresentar, em condições legalmente estabelecidas, o pedido final de saldo, a 31 de dezembro, em resultado do não cumprimento por parte do POCH;

b) Quanto às novas candidaturas, para além dos preocupantes atrasos na aprovação das candidaturas, que inviabilizam a cabimentação de despesa e atrasam a emissão dos adiantamentos, os diretores têm-se apercebido que à mudança das equipas de análise não têm correspondido uma melhoria, detetando-se na Plataforma 2020 diversos erros, nomeadamente alguns relativos a horas de formação em contexto de trabalho (FCT), desaparecimento de cursos da plataforma e o facto de, no resumo de candidatura, se encontrarem as horas de formação a “zero”.

2. Seleção e substituição de técnicos (psicólogos, formadores de LGP, intérpretes de LGP e terapeutas da fala...)

a) A desistência de um técnico, no período legal, obriga a abertura de novo concurso, ao contrário dos anos anteriores em que era possível seguir a ordem da lista, o que é mais vantajoso, agilizando o processo de colocação;

- b) Impossibilidade de substituição dos técnicos ausentes por doença, sendo prejudicial para os alunos, como se pode perceber.
3. Falta de assistentes operacionais. A fórmula de cálculo foi efetuada para um horário de trabalho de 40 horas e não para 35 horas, sendo necessário introduzir um fator corretivo desta alteração, bem como, contemplar o edifício e a área ocupada.
4. Necessidade de requalificar as escolas que não foram abrangidas pela Parque Escolar.
5. Existe excessiva dimensão dos agrupamentos e mega agrupamentos, em que em alguns casos os estabelecimentos de ensino estão dispersos por extensas áreas geográficas.
6. A legislação atual impõe um excessivo número de alunos por turma. O ME devia de definir um nº de alunos por turma regular e com alunos com necessidades educativas especiais. Com base neste cálculo e, sem aumentar a despesa pública, caberia às escolas definir o n.º de alunos de cada turma, sem necessidade de aprovação por parte da DGEstE.
7. Calendário escolar: entendem os diretores que o período das férias de verão (3 meses de férias para alguns alunos) é excessivamente alargado. Entendem que 8 semanas de férias seriam suficientes, com interrupções letivas mais alargadas. Possibilidade de períodos letivos semestrais, a exemplo da organização noutros países europeus e no ensino superior, permanecendo as pausas do natal, carnaval e páscoa, com as vantagens daí inerentes.
8. Entendem que há necessidade de clarificação definitiva do que é componente letiva e não letiva nos horários dos professores.
9. Defendem o descongelamento das carreiras. Mesmo que as carreiras sejam descongeladas em breve, alguns professores jamais poderiam atingir o topo!
10. Relativamente à avaliação dos professores, entendem que há a necessidade de norma transitória, pois quando as carreiras descongelarem prevêem que a confusão se instale.

11. O calendário de exames demasiado longo, estendendo-se pelo mês de agosto. Será conveniente reduzi-lo a uma única fase, tanto mais quando a avaliação do ensino básico é essencialmente formativa.
12. Os diretores confrontam-se com um número excessivo de plataformas informáticas. Constatam que, frequentemente, as escolas respondem aos mesmos pedidos para entidades diferentes. Há uma duplicação de tarefas, sem necessidade.
13. Os equipamentos informáticos atribuídos às escolas pelo PTE estão obsoletos, avariados e não respondem às necessidades destas. É necessário reequipar as escolas que não sofreram intervenção da Parque Escolar.
14. Nas Unidades de Ensino Estruturado (UEE) é necessário dotá-las dos meios humanos e materiais adequados ao número de alunos que cada uma tem. O rácio de 2 professores e 2 assistentes operacionais para 6 alunos nem sempre é possível cumprir, pois há UEE com 15 alunos e os mesmos meios humanos.
15. A escassez de professores de Educação Especial e funcionários para apoiar alunos com necessidades educativas especiais é um facto, sendo necessário dotar as escolas de mais recursos humanos.
16. O sistema de videovigilância, neste momento, só monitorizado pela empresa em Lisboa. Qualquer avaria é da responsabilidade da escola e os valores são “altíssimos”. Deverá voltar o sistema anterior, o mesmo para todas as escolas e da responsabilidade do ministério.

O Presidente da Direção,
(Filinto Lima)